

SÃO GERALDO-MG

CÂMARA DE SÃO GERALDO - MINAS GERAIS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

EDITAL N.º 001/2025

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>

SUMÁRIO



Câmara de São Geraldo - MG

Auxiliar Administrativo

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos	1
Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos	5
Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação	13
Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários	18
Estudo de palavras: ortografia	28
Acentuação gráfica	29
Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado	32
Emprego dos sinais de pontuação	33
Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições	37
Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas)	49
Concordância verbal e nominal	54
Regência verbal e nominal	56
Ocorrências de crase	59
Colocação pronominal	60
Questões	63
Gabarito	75

RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade	1
Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas	3
Percepção de elementos em figuras planas e espaciais	7
Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração	10
Questões	17
Gabarito	22

SUMÁRIO

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de São Geraldo-MG	1
Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo-MG	38
Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º	39
Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17	40
Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43	58
Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135	84
Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144...	137
Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169	142
Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232	184
Questões	208
Gabarito	215

SUMÁRIO



A comunicação escrita e oral assume diferentes formas dependendo do objetivo e do contexto em que ocorre. Para garantir a clareza da mensagem e a eficiência na transmissão das informações, os textos podem ser classificados em diferentes tipos textuais, cada um com características específicas. Esses tipos não se confundem com os gêneros textuais, que são formas mais amplas de organização da comunicação (como contos, notícias, artigos e crônicas), mas sim com estruturas textuais padronizadas, que seguem determinadas regras linguísticas e discursivas.

Os seis principais tipos textuais são: dialogal, descritivo, narrativo, injuntivo, explicativo e argumentativo. Cada um deles possui uma função distinta na construção do discurso e é utilizado em diferentes situações do cotidiano. Alguns textos combinam mais de um tipo textual, dependendo da intenção do autor. Um romance, por exemplo, pode conter trechos narrativos, descritivos e dialogais, enquanto um manual de instruções combina elementos explicativos e injuntivos.

► A Diferença Entre Tipos Textuais e Gêneros Textuais

Embora os tipos textuais sejam categorias mais amplas baseadas em características linguísticas e estruturais, os gêneros textuais representam formas concretas de uso desses tipos na comunicação. Enquanto o tipo textual narrativo está presente em contos, romances e fábulas, o tipo textual argumentativo é característico de editoriais, dissertações e artigos de opinião.

A seguir, veremos as características e as aplicações de cada tipo de texto, compreendendo suas funções e como são utilizados na vida cotidiana e acadêmica. O reconhecimento desses tipos é essencial tanto para a produção textual quanto para a interpretação de diferentes materiais escritos e orais.

TEXTO NARRATIVO

O texto narrativo é um dos mais utilizados na comunicação humana e tem como principal característica relatar eventos em sequência, sejam eles reais ou fictícios. A narração pode ser encontrada em contos, romances, crônicas, fábulas, biografias, reportagens e até mesmo em relatos cotidianos. Seu objetivo é contar uma história, apresentando personagens, tempo, espaço e um enredo que se desenrola ao longo do texto.

A narrativa pode assumir diferentes formas e estilos, desde histórias curtas e diretas até enredos complexos e cheios de reviravoltas. Em qualquer caso, um bom texto narrativo envolve o leitor ao criar uma trama coerente e envolvente, despertando sua curiosidade e emoção.

Características do Texto Narrativo:

Para que um texto seja considerado narrativo, ele deve apresentar alguns elementos fundamentais:

1. Presença de um narrador: A história é contada sob uma determinada perspectiva, podendo ser um narrador personagem (participante da história) ou um narrador observador (externo à trama).

2. Personagens: São os agentes da narrativa, podendo ser protagonistas (personagem principal), antagonistas (oponentes do protagonista) ou personagens secundários.

3. Tempo: Indica quando a história acontece. Pode ser cronológico, seguindo uma sequência linear de acontecimentos, ou psicológico, refletindo a percepção subjetiva dos personagens sobre o tempo.

4. Espaço: Refere-se ao ambiente onde a narrativa se desenrola, podendo ser um local físico (cidade, casa, floresta) ou psicológico (pensamentos e emoções dos personagens).

5. Enredo: É a sequência dos eventos que compõem a história, estruturada em introdução, desenvolvimento, clímax e desfecho.



Raciocínio Lógico

Raciocínio Concreto

O raciocínio concreto é o tipo de pensamento que se baseia em informações tangíveis, observáveis e específicas. Ele lida com fatos concretos e realidades visíveis.

Raciocínio Abstrato

O raciocínio abstrato lida com conceitos, ideias e princípios que podem não ser diretamente observáveis ou tangíveis. Envolve a manipulação de informações de maneira não concreta.

Em lógica matemática, estão envolvidos:

- Compreensão da organização lógica de conexões arbitrárias entre indivíduos;
- Locais, itens ou eventos fictícios;
- Derivação de novas relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações.

Usamos a Análise combinatória e a Lógica Qualitativa para resolver esse tipo de questão.

► Análise combinatória

Ramo da Matemática que elabora métodos para lidar com problemas de contagem. Vamos examiná-los:

Princípio fundamental de contagem (PFC)

É o total de possibilidades de um evento ocorrer. Dentro dele temos:

- **Princípio multiplicativo:** $P_1 \cdot P_2 \cdot P_3 \cdot \dots \cdot P_n$. (princípio da “E”). É um conceito empregado em sequências de escolha, como em uma ordenação.
- **Princípio aditivo:** $P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n$. (princípio do “OU”). É o conceito empregado quando podemos escolher uma opção ou outra.

Fatorial

Sendo n um número natural, define-se $n!$ (lê-se: n fatorial) da seguinte maneira:

$$n! = n \cdot (n - 1) \cdot (n - 2) \cdot (n - 3) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1, \text{ como } n \geq 2.$$

$$\text{Exemplo: } 6! = 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 720.$$

Atenção:

$$0! = 1$$

$$1! = 1$$

Tenha cuidado $2! = 2$, pois $2 \cdot 1 = 2$. E $3!$ não é igual a 3, pois $3 \cdot 2 \cdot 1 = 6$.

Arranjo simples

Um arranjo simples de n elementos, tomados p a p (onde $n \geq 1$ e p é um número natural), consiste em todas as possíveis ordenações de p elementos escolhidos dentre os n elementos disponíveis. Cada arranjo é distinto tanto na ordem dos elementos selecionados quanto na natureza desses elementos.

Atenção: observe que no grupo dos elementos: $\{1, 2, 3\}$ um dos arranjos formados, com três elementos, 123



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

*Nós, representantes do povo de São Geraldo, repletos do mais elevado respeito às aspirações e tradições dos São geraldenses, reunidos na Câmara Municipal com o propósito de instituir ordem jurídica autônoma, - baseada nas Constituições Estadual e Federal - para lutarmos juntos pelos direitos sociais e individuais dos cidadãos, pelo progresso da terra amada e por seu desenvolvimento pleno e total, por uma sociedade fraterna, mais justa e igualitária, fundada na justiça social, promulgamos sob a proteção de Deus, Todo Poderoso, a seguinte **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO**.*

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de São Geraldo, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º - O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

Art. 3º - O Município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do distrito tem a categoria de vila.

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º - Compete ao Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber,

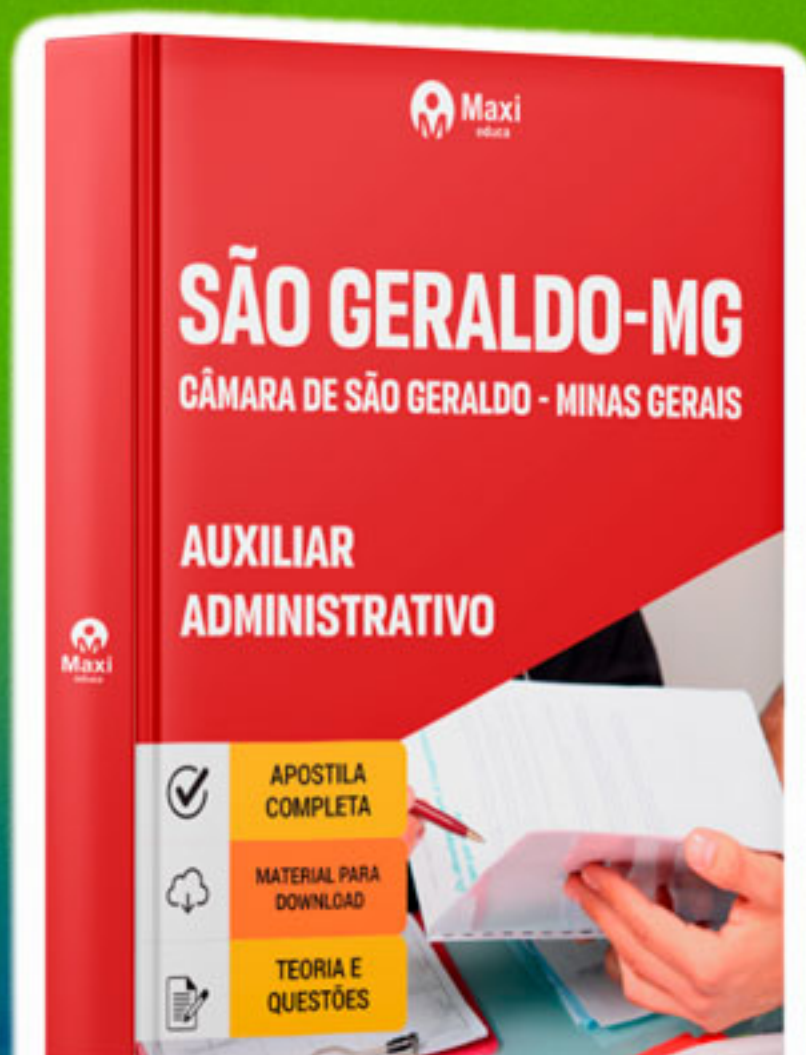
III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV- criar, organizar e suprimir distritos, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;

V- Instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e Instalações, conforme dispuser a lei;

VI- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e intramunicipal, que terá caráter essencial; b) abastecimento de água e esgotos sanitários;



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!